



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

EDITAL N. 1/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO

O vice-presidente do SAAE Guanhanes –MG, Robson Barbosa, nomeado pela Portaria nº 103 de 17 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal 2.451/2011, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Guanhanes -MG.

1. DO OBJETO

Este edital é o instrumento que regerá a seleção de candidatos à vagas de estágios remunerados de estudantes regularmente matriculados em curso de Engenharia Civil, Engenharia Química ou Farmácia, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis e Administração.

- 1.1. A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.2. O estagiário fará jus ao recebimento de uma bolsa de estágio, mensal, no valor de um salário mínimo vigente no Brasil.
- 1.3. A duração do estágio é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por no máximo 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.4. A realização de estágio não cria vínculo empregatício.
- 1.5. É obrigatório a celebração de termo de compromisso entre o educando, o SAAE e a instituição de ensino, nos termos da Lei Municipal nº 2.451 de 24 de novembro de 2011.

2. DO CADASTRO DE RESERVA

O certame a que se refere este edital, destina-se a selecionar estagiários para as seguintes áreas:

Área de Formação	Setor
Administração	Setor Administrativo e Financeiro - SAF
Ciências Contábeis	Setor Administrativo e Financeiro - SAF
Sistemas de Informação	Setor Administrativo e Financeiro - SAF
Engenharia Civil	Setor de Operação Manutenção e Expansão
Engenharia Química/Farmácia	Setor de Tratamento e Controle de Qualidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de ensino superior, ofertado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- 3.2. Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 3.3. Estar cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) período semestral.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições poderão ser feitas no período de 01/02/2019 a 11/02/2019.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão gratuitas e o candidato interessado deverá realizar a inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo1), contendo os seguintes dados:
 - 5.1.1. Nome completo;
 - 5.1.2. Endereço residencial;
 - 5.1.3. Documento de identificação com foto;
 - 5.1.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 5.1.5. Endereço eletrônico pessoal;
 - 5.1.6. Telefone;
 - 5.1.7. Instituição de ensino em que se encontra matriculado;
 - 5.1.8. Período que está cursando;
 - 5.1.9. Data prevista para término do curso;
 - 5.1.10. Discorrer, em cinco linhas, o que espera do estágio no SAAE de Guanhães.
- 5.2. A inscrição somente estará concluída depois que o candidato preencher, imprimir e assinar a ficha de inscrição e entregá-la na Seção de Secretaria e Pessoal do SAAE de Guanhães, na Travessa dos Leões, 140. Centro. Guanhães- MG. Entre os horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30 em dias úteis, acompanhada do histórico escolar e currículo *vitae*.
- 5.3. A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

- 5.4. O candidato que não preencher todos os requisitos exigidos neste edital ou que deixar de anexar os documentos necessários à ficha de inscrição terão sua inscrição indeferida.
- 5.5. Não será admitida inscrição sem os dados e documentos exigidos.
- 5.6. O SAAE entregará comprovante aos candidatos inscritos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com seu desempenho nas 3(três) etapas de seleção, sendo:

6.1. DINÂMICA DE GRUPO

- 6.1.1. Os candidatos deverão comparecer no local, na data e horário marcado, munidos de documento de identificação com foto para realizar dinâmica de grupo de seleção. Esta etapa consiste na aplicação de uma dinâmica de grupo que selecionará os candidatos que melhor apresentarem características de proatividade, dinamismo, liderança, multidisciplinidade, entusiasmo e comunicação.
- 6.1.2. Serão selecionados no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) candidatos de cada área de formação para as próximas etapas do processo de seleção simplificado. Os candidatos não selecionados serão eliminados deste processo de seleção.
- 6.1.3. O local, data e horário serão publicados no site do SAAE de Guanhães (www.saaeguanhaes.com.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações deste certame.

6.2. REDAÇÃO OFICIAL

- 6.2.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, todos os candidatos selecionados na dinâmica de grupo deverão comparecer no local, data e horário marcado, munidos de documento de identificação com foto e redigir uma redação oficial, em uma das modalidades: ofício, correio eletrônico e memorando. Os candidatos deverão seguir o padrão estabelecido no manual de redação da presidência da república, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/ManualRedPR2aEd.PDF >



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

6.2.2. O local, data e horário serão publicados no site do SAAE de Guanhães (www.saaeguanhaes.com.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações deste certame.

6.3. ENTREVISTA

Todos os candidatos classificados na etapa da redação, deverão comparecer no local, data e horário marcado, munidos de documento de identificação com foto para participar de uma entrevista como critério classificatório.

6.3.1. O local, data e horário serão publicados no site do SAAE de Guanhães (www.saaeguanhaes.com.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações deste certame.

6.4. O SAAE de Guanhães, divulgará a lista de classificados por ordem de colocação no site (www.saaeguanhaes.com.br).

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados serão convocados por ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de vaga, a critério do SAAE de Guanhães.

7.2. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, por meio da Seção de Secretaria e Pessoal, convocará pelo endereço eletrônico pessoal ou telefone informados na ficha de inscrição, sendo responsabilidade do credenciado manter seu cadastro sempre atualizado.

7.3. Os demais candidatos classificados continuarão a compor o cadastro de reservas, podendo ser convocados durante a vigência do certame.

7.4. Os candidatos convocados deverão comparecer com o prazo de 5 (cinco) dias úteis, portando os seguintes documentos atualizados:

7.4.1. carteira de identidade e CPF;

7.4.2. título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;

7.4.3. comprovante de quitação com as obrigações militares, se for do sexo masculino;

7.4.4. uma foto 3x4 recente;

7.4.5. apólice de seguro de acidentes pessoais e/ou coletivo;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

- 7.4.6. Declaração de matrícula;
- 7.4.7. Histórico escolar;
- 7.4.8. Termo de Compromisso de estágio de acordo com a Lei Municipal 2.451/2011.
- 7.5. O candidato que não for localizado ou não comparecer à Seção de Secretaria e Pessoal do SAAE de Guanhães no prazo de 5 (cinco) dias úteis será considerado desistente e será desclassificado.

8. DA VALIDADE DO CERTAME

O Certame terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SAAE de Guanhães.

9. DO TÉRMINO DO ESTÁGIO

O término do estágio ocorrerá:

- 9.1. Automaticamente, findo o prazo estabelecido no termo de compromisso.
- 9.2. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês.
- 9.3. Pela interrupção ou conclusão do curso e pela transferência do estudante para outra instituição.
- 9.4. Desligamento voluntário, mediante requerimento do estagiário, por escrito, a ser entregue na Seção de Secretaria e Pessoal do SAAE de Guanhães.
- 10. Em caso de descumprimento, por parte do estagiário, das disposições constantes no Edital e no Termo de Compromisso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação de todos os termos deste edital, bem como das legislações que regulam este edital.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência e/ou comissão organizadora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
- 11.3. No prazo de até 5 dias úteis após o término das inscrições, será publicado o cronograma contendo as datas, locais e horários de todas as etapas.
- 11.4. Este edital e suas etapas ficarão à disposição para consulta no seguinte endereço eletrônico: < <http://www.saaeguanhaes.com.br> >

Guanhães, 18 de janeiro de 2019.

Robson Barbosa
Vice-Presidente do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

Nome completo	RG	
CPF	Data de Nascimento	Sexo () F () M () outros
Estado Civil	Telefone de contato	
E-mail		
Rua	Nº	Complemento
Bairro	Cidade	UF CEP
Curso		Período
Modalidade	() Presencial () Semipresencial () EaD	
Turnos que estuda	() Matutino () Vespertino () Noturno	
Instituição		
Disserte em 5 linhas suas expectativas com o estágio:		

Guanhães, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato.

Travessa dos Leões, 140 – Centro – Telefax: (33) 3421-1531
CEP – 39740-000 – Guanhães – Minas Gerais – www.saaeguanhaes.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

Comprovante de inscrição e entrega de documentos edital seleção de estagiários:

() Ficha de inscrição () Currículo () Histórico

Guanhães, ____ / ____ / ____

Seção de Secretaria e Pessoal